



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

[www.camaradeparaguacu.mg.gov.br](http://www.camaradeparaguacu.mg.gov.br)

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

## **Ref.: Pedido de Esclarecimento sobre Edital de Licitação – Prestação de Serviços Gráficos**

**Prezados Senhores,**

1 - Em resposta ao pedido de esclarecimento encaminhado na data de 21/08/2024, no qual se questiona a especificação “Em caráter de pedido de esclarecimento, tendo como base o baixo valor do respectivo item e para uma correta precificação: O fornecimento será em tiragem única e total da quantidade do item?”, conforme disposto no Processo Licitatório Nº 40/2024, Dispensa Nº24/2024 cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos:

### **Justificativa sobre o fornecimento ser em tiragem única e total da quantidade do item:**

A impressão não será em tiragem única. Serão impressos 4 (quatro) banners e cada banner com uma arte diferente, totalizando 4 (quatro) artes. As artes serão enviadas posteriormente para o fornecedor conforme o item 3.3 do Termo de Referência, e todos os banners deverão ser entregues juntos.

2 - Em resposta ao pedido de esclarecimento encaminhado na data de 21/08/2024, no qual se questiona a especificação “Em caráter de pedido de esclarecimento, tendo como base a amplitude do território nacional, tendo como base que o item é personalizado e não se trata de produto de prateleira, tendo como base também a não restrição da livre disputa, o prazo de entrega poderá ser prorrogado?” conforme disposto no Processo Licitatório Nº 40/2024, Dispensa Nº24/2024 cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos:

### **Justificativa se o prazo de entrega poderá ser prorrogado:**

O prazo de entrega não poderá ser prorrogado, conforme citado no item 3.2 do Termo de Referência o prazo de fornecimento dos produtos será no máximo de até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do dia subsequente à emissão da ordem de fornecimento/nota de empenho, junto com o envio das artes. Os banners serão utilizados em uma única data onde ocorrerá a etapa final da Gincana Mirim do Saber 2024, data essa que não poderá ser prorrogada.

Paraguaçu, 21 de agosto de 2024.

Klinger Soares Dias  
/ Tesoureiro